

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO Nº 008/2025 - CMP

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, em virtude da cessão do espaço do Plenário desta Casa à Polícia Militar de nossa cidade, o expediente da sede da Câmara Municipal de Parelhas, no dia 30/04/2025, se estenda apenas até as 13h.

Parágrafo único - Relativamente aos servidores que exercem suas atribuições no período vespertino, resta assentado que no dia em questão deverão cumprir sua jornada de trabalho no turno matutino.

Art. 2º Este ato entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 29 de abril de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS  
Presidente

**Publicado por:** FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
**Código Identificador:** 18747324

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/04/2025.  
EDIÇÃO 2143. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>